



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - REFORMA POLÍTICA			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0361/17	DATA: 27/04/2017	
LOCAL: Plenário 13 das Comissões	INÍCIO: 11h04min	TÉRMINO: 12h01min	PÁGINAS: 21

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO
Discussão do Relatório Parcial nº 1.

--

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª Reunião Ordinária da Comissão Especial para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à reforma política.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da ata da 12ª Reunião, realizada no dia 18 de abril de 2017.

Pergunto se há necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Peço a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Vicente Candido.

Em votação a ata.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Comunico o recebimento dos seguintes expedientes:

Ofício do Deputado Afonso Motta, do PDT do Rio Grande do Sul, que justifica a falta, no dia 11 de abril de 2017, por estar em reunião deliberativa extraordinária no Plenário Ulysses Guimarães.

Ofício do Deputado Antônio Jácome, do PTN do Rio Grande do Norte, que justifica a ausência na reunião desta Comissão no dia 18 de abril, em virtude de incompatibilidade de horários de voo.

Ofício do Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, Vereador Rogério Barros, que encaminha cópia de requerimento do Sr. Vereador Dr. Leão, que trata do assunto tema desta Comissão.

Ordem do Dia.

A Ordem do Dia prevê o início da discussão e votação do Relatório Parcial nº 1, RP 1, do Deputado Vicente Candido.

Concedo a palavra ao Relator, o Deputado Vicente Candido.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sr. Presidente, antes de entrar na pauta da Ordem do Dia, quero registrar a presença do Sr. Izaias Faria de Abreu, Assessor-Chefe do Tribunal Superior Eleitoral — TSE, que traz aqui um convite do Presidente Gilmar Mendes, que se estenderá aos demais Ministros do TSE, para um café da manhã, na próxima quarta-feira, dia 3 de maio, às 8 horas da manhã, na Presidência do Tribunal. Ele estende o convite a todos os membros da Comissão —



deverão estar lá mais alguns Ministros do TSE — para um bate-papo informal, uma troca de impressões, a fim de continuar essa colaboração mútua dos Poderes, de acordo com a responsabilidade, a competência, a independência e a autonomia de cada Poder. O TSE tem ajudado muito nas posições e na vanguarda do debate. Eu creio que esse encontro será um momento de interação, para acharmos soluções em conjunto.

Peço ao Secretário da Comissão, Manoel Alvim, que coloque na rede e na agenda de todos os Parlamentares da Comissão o convite para esse café da manhã, no dia 3 de maio, às 8 horas da manhã.

Ouçõ a Deputada Maria do Rosário.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - V.Exa. me desculpe, faço apenas um aparte para dizer que estou preocupada. Ontem eu conversava com V.Exa. sobre a emenda constitucional que veio do Senado Federal e se encontra na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Eu creio que seria interessante que V.Exa., Relator, o Presidente da Comissão Especial e o Presidente da Comissão Permanente, a própria CCJC, organizassem uma reunião de trabalho para um diálogo, considerando que a proposta vinda do Senado é muito mais restrita, pelo que pude analisar, do que a proposta que estamos aqui prevendo, que é abrangente. Tenho certeza de que V.Exa. está sendo extremamente zeloso, pelo conteúdo do trabalho que está aqui sendo discutido, apresentado, e pela abrangência que propõe para a reforma política. Mas já que ela parte de um lugar de admissibilidade, trata-se de uma PEC — é isso que está sendo debatido —, e com a aprovação de um Poder, talvez estejamos em condição de realizar um encontro de trabalho, uma reunião de trabalho entre os integrantes da CCJC e os integrantes desta Comissão, para verificarmos se poderíamos, no âmbito da CCJC, aguardar um pouco o caminho que V.Exa. tomará. Não haveria prejuízo algum, seria apenas um aguardo, em comum acordo, lá na CCJC. Seguraríamos a proposta lá na Comissão por um período, para conseguirmos avançar aqui e termos uma proposição coerente e articulada da Câmara dos Deputados.

Essa é a proposta.



O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Na condição de Relator, vou comunicar também ao Presidente Lucio Vieira Lima — o Presidente Lázaro Botelho está aqui —, para darmos sequência e consequência à proposição de V.Exa. Acho que é pertinente e faz sentido.

Pois não, Deputada.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - Eu queria fazer a mesma observação que fez a Deputada. Acho-a pertinente. Essa situação de desencontro, em termos de tempo, de temas e de propostas, entre os esforços que têm sido feitos na Câmara e no Senado é um descompasso que só tem trazido problemas, dificuldades e perdas de eficácia, seja no que faz a Câmara, seja no que faz o Senado. É como se houvesse uma disputa entre as duas Casas. É claro que em cada uma das Casas vai haver a contribuição própria e específica, mas tem que haver uma compatibilização de tempos e de condição de debates, sem o que há um esforço duplicado, com as implicações políticas que isso envolve.

Acho que há sentido nisso, Deputado. E nós também estamos preocupados com isso.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Vamos encaminhar as preocupações e as ponderações da Deputada Luiza Erundina e da Deputada Maria do Rosário.

Podemos seguir a pauta, então? *(Pausa.)*

Hoje a sessão foi convocada para discussão e deliberação, se for o caso — vamos ver o comportamento da nossa Comissão e do Plenário da Casa —, sobre dois projetos, que estamos chamando de Relatório Parcial nº 1. Um engloba um PDC que altera o Regimento Interno, para dar celeridade e desburocratizar o trâmite de projetos de iniciativa popular aqui na Casa; e o outro projeto é o marco regulatório para o exercício da democracia direta.

Para provocar o debate inicial, a Deputada Maria do Rosário apresentou sugestões com muito conteúdo. A Deputada Luiza Erundina, igualmente, protocolou sugestões que talvez não se encaixem nesse projeto, mas serão apreciadas para projetos posteriores. Tivemos ainda a contribuição do Deputado Jaime Martins, do “PSB do Piauí”, nessa direção. O Deputado Alessandro Molon também tem



proposições. (*Pausa.*) Não é o Deputado Jaime Martins, acho que é o Deputado Rodrigo Martins, do PSB do Piauí.

O projeto dialoga muito com iniciativas da Deputada Renata Abreu e com iniciativas já protocoladas da Deputada Luiza Erundina, e dialoga com as entidades que discutem a reforma política. Nós procuramos, Deputada Maria do Rosário, sintetizar aquilo que já tramita e aquilo que seja o pensamento das Lideranças sobre esse processo.

Com muita ajuda dos consultores — está aqui Luciana, que se debruçou muito sobre isso, coordenada por Roberto, Ricardo e Davi —, conseguimos construir um projeto que está em sintonia com o anseio da sociedade nesse momento, principalmente o da juventude, que quer participar mais ativamente da política, e com as 100 entidades que discutem a reforma política.

O que nós estamos mudando, melhorando? Com a ajuda do Laboratório da Casa e de outras entidades da sociedade civil, daqui a pouco estará à disposição um *software* para recolhimento de assinaturas eletrônicas. Mas o projeto não se restringe só a isso, porque as pessoas que não têm acesso à tecnologia também poderão exercer a sua cidadania, assinando manualmente os projetos de iniciativa popular.

Nós ficamos com 1% de assinaturas do eleitorado brasileiro. Há proposta da Deputada Luiza Erundina para alterar a Constituição, diminuindo para 0,5%. Cremos que, com o acesso à tecnologia e com essa facilidade, talvez não fosse preciso mudar esse número mínimo. Mas vamos fazer esse debate, porque também faz sentido. Com essa facilidade eletrônica, facilitaríamos muito a iniciativa popular.

O projeto entrará na Casa não mais como projeto de Deputados e Deputadas, mas como o projeto nº XX, de iniciativa popular, coordenado pelas entidades. E haverá esse trâmite célere, se aprovarmos aqui o PDC.

Esse mesmo 1% de assinaturas possibilita à população e às entidades protocolar os pedidos de referendos e de plebiscitos. Essa também é uma inovação que fazemos. Já é um debate provocado — a Deputada Maria do Rosário também se posicionou um pouco sobre isso —, e nós estamos tirando a exigência de um terço de assinaturas para a protocolização aqui de projetos de plebiscito e referendo.



A Deputada Maria do Rosário está dialogando, achando que seria melhor se fosse iniciativa de Comissão, mas também é um debate que se abre.

Com essas mesmas assinaturas, a sociedade poderá pedir aos Chefes dos Poderes informações relevantes. O que mais nos veio à memória foi o caso da PETROBRAS, da invasão americana em cima dos dados da PETROBRAS e da agenda da Presidente Dilma. Em casos como esse, a sociedade poderá pedir aos Chefes dos Poderes informações relevantes. Acho que isso estende muito, alarga a democracia.

Estamos estendendo ao Presidente da República a iniciativa de convocar plebiscito e referendo. Não seria diretamente, mas através de mensagem encaminhada ao Congresso Nacional. Há tese, e eu comungo com ela, isso foi realçado na bancada do PDT, com a presença do ex-Ministro Ciro Gomes, que defende — deve aparecer aqui essa emenda em algum momento — que o Presidente da República possa convocar diretamente plebiscitos e referendos, ou seja, não precisaria passar pelo Congresso Nacional. Alguns países assim o fazem, e existe essa prerrogativa ao Presidente.

Dessa forma, nós respondemos, dialogamos muito com as mobilizações, as pressões e o questionamento da falta de representatividade dos Poderes. Talvez essa frase, essa afirmação, Deputada Luiza Erundina, incomode um pouco a Casa, porque, para um projeto dessa natureza, é evidente, nós vamos ter que delegar poder, vamos ter que ser desprendidos. Isto não é tão tranquilo assim. E há correntes de pensamentos, aqui dentro e fora daqui, de que o Brasil pratica pouco a chamada democracia direta. Em 30 anos de Constituinte, que se completam agora em 2018, nós tivemos quatro iniciativas populares no Congresso Nacional: os plebiscitos de 1993; o sistema de Governo; depois o referendo do desarmamento; e dois projetos de iniciativa popular, o da Ficha Limpa e o do Fundo Nacional de Habitação. Isso não acontece nos Estados e Municípios. Esse projeto tem o condão de, em convênio com o TSE, colocar à disposição tecnologia para, no momento de eleições ou não, os Estados e Municípios usarem essa prerrogativa em relação aos mais variados temas.

Finalizo dizendo, meu Líder e Deputado Gilberto Nascimento, que talvez não seja, dependendo do olhar, o projeto mais importante da reforma política, mas ele



tem a sua relevância, o seu sentido. É um projeto à parte, que em nada prejudicará os demais termos que nós estamos discutindo, Deputado Ronaldo Fonseca, da reforma política.

Aproveitando a energia que nós estamos despendendo com as nossas reuniões, enquanto acumulamos mais para decidir os projetos mais estruturantes, de maior envergadura, vamos dizer assim, do ponto de vista da leitura de um ou de outro, podemos ir deliberando sobre eles. Eu acho que não custa nada, pelo contrário: neste momento de crise, de desarranjo político, sinalizamos muito fortemente para a sociedade que queremos mudar, que queremos construir um novo Brasil, que queremos incentivar a participação política e o fortalecimento dos partidos, para que tenhamos uma democracia mais forte.

O Brasil, neste momento, está em déficit com a América do Sul, com a América Latina e com as grandes democracias do mundo, no sentido de reaprumar, reorganizar os canais de decisões e de interação com a sociedade. Então, o projeto tem muito desse espírito.

Abriremos o debate para as contribuições e depois veremos como encaminhar a deliberação ou não nesta manhã.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Ainda vamos franquear a palavra, por 15 minutos.

Iniciamos com a Deputada Luiza Erundina.

Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - Sr. Presidente, Sr. Relator, colegas, a avaliação que faço desse documento preliminar sobre essa temática é que se avança bastante em relação ao que já se conseguiu acumular anteriormente nesta Casa.

Sem dúvida nenhuma, começarmos por este tema faz muito sentido, Deputado. Se não houver um conceito que estruture o debate e dê coerência ao produto final desse debate, o processo de construção de uma proposta de reforma política fica a dever.

Tem-se centrado muito os aspectos eleitorais, mas já se acumulou algo em relação à organização partidária, em relação à questão do financiamento de



campanhas e em relação aos modelos de sistema eleitoral. No entanto, sentimos a falta de uma temática mais abrangente, mais conceitual, que crie uma perspectiva de intencionalidade e de propósito maior, de modo que sirva como base para a construção de um processo de reforma, sobretudo de um sistema político de uma sociedade, de um país.

Eu quero me congratular com V.Exa. pelo acerto de ter pautado, em primeiro plano, este tema, o que supre uma lacuna. A Constituição de 1988 avançou, no seu art. 14, mas até agora não houve, por parte do Congresso Nacional, particularmente da Câmara dos Deputados, a regulamentação desse dispositivo, o que tem inviabilizado o exercício da democracia direta, da democracia participativa.

Eu concordo com V.Exa. que há uma incompreensão, por parte da maioria da Casa, a respeito da participação popular, da democracia direta, da democracia participativa. Imagina-se que ela vai concorrer com a democracia representativa. Trata-se de um equívoco, porque as experiências históricas em relação a isso demonstram que a democracia plena supõe as duas dimensões — a democracia representativa e a democracia direta. Uma fortalece e legitima a outra. Elas não se excluem, não disputam entre si, mas, juntas, qualificam, efetivam a democracia como um processo que abrange essas duas dimensões, no sentido da soberania popular. A representação se complementa, por meio da participação e da qualificação do processo democrático, num sistema político democrático. Lamentavelmente, por essa incompreensão, por esse equívoco, se avançou muito pouco até agora.

Uma iniciativa que ajudou a suprir essa lacuna, ou começou a mudar a mentalidade a respeito dessa temática, foi a criação da Comissão de Legislação Participativa, que é muito restritiva ainda, mas, de alguma forma, abriu uma janela entre o Poder Legislativo e a sociedade civil. Isso tem contribuído para formar consciência e mentalidade não só por parte dos Parlamentares, mas, inclusive, da sociedade civil organizada.

O esforço que esta Comissão, este grupo de trabalho, sob a coordenação de V.Exa., está trazendo de novo é exatamente para concretizar, materializar, propor instrumentos, mecanismos que, efetivamente, dão eficácia e efetividade a essa



conquista importante da cidadania política em nosso País, que é a efetivação desse dispositivo da Constituição.

A nossa sugestão é no sentido de ampliar o objeto do plebiscito e do referendo, apontando outras situações de funcionamento do Estado brasileiro.

Essa é a contribuição que eu trago ao debate sob a forma de sugestão, seja para o referendo e o plebiscito, no âmbito do projeto de lei; seja do ponto de vista da iniciativa popular, que vai ser objeto de trabalho de uma comissão especial que vai tratar de PEC.

Então são essas as duas contribuições; seja no âmbito do objeto de referendo e de plebiscito; seja do ponto de vista do percentual do eleitorado exigido para encaminhar um projeto de lei de iniciativa popular.

A Constituição, no seu art. 61, propõe 1% do eleitorado nacional. Eu encaminhei proposta de emenda constitucional, no início do meu primeiro mandato de Deputada, para reduzir essa exigência para 0,5%. Inclusive, sugeri a simplificação do processo de exigência para iniciativa popular, que ela não ficasse apenas na assinatura individual de pessoas, de cidadãos, de cidadãs, mas que fosse também possível a iniciativa de um sindicato, de uma federação, de uma entidade representativa.

Além disso, devemos atentar para a questão do financiamento na elaboração, na construção de uma proposta de iniciativa popular, no sentido de ela ser exclusivamente da sociedade. Evitaríamos o financiamento público e, mais ainda, o financiamento de empresas, para não contaminar o caráter social, da própria sociedade, no que diz respeito à iniciativa popular.

Então, são esses os pontos que eu agregaria à proposta que V.Exa. faz. A meu ver, muito se avançou. Colocou-se num patamar que vai possibilitar, com a continuidade da discussão, maior aperfeiçoamento da questão. E, mais do que isso, vai possibilitar a viabilização de uma conquista da Constituição de 1988, que até agora não se viabilizou, de fato, como direito e como exercício concreto. Trata-se de uma prerrogativa, numa democracia plena, à sociedade civil, individual e coletivamente, dependendo das organizações dessa sociedade.

Eu saúdo V.Exa. pelo trabalho, pelo empenho, pelos contatos, pela discussão e pela abertura que tem dado, a fim de incorporar mais. V.Exa. fez o levantamento



de tudo aquilo que já se acumulou ao longo de 20 anos e está trazendo, está atualizando, está aperfeiçoando. Isso é muito importante. Eu quero dar o meu testemunho, porque isso coloca uma expectativa positiva nossa em relação, dessa vez, a esse processo de construção de uma reforma política em nosso País.

Inicialmente era isso, Deputado.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Muito obrigado, Deputada, pelas palavras, pelo reconhecimento. A história de V.Exa. é sempre uma referência muito forte para todos nós aqui no Parlamento. Fico muito contente com as palavras de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Com a palavra a Deputada Maria do Rosário, por 15 minutos.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, Sr. Relator, colegas Parlamentares, o primeiro aspecto que quero sustentar é a importância de um relatório mais abrangente, que trate de diversos temas.

Talvez, colegas, justamente por trazer o tema da democracia direta, o relatório do Deputado Vicente Candido já parte de um princípio de abertura para a sociedade, que é exatamente o que a sociedade busca neste momento.

Cada um de nós, homens e mulheres que compomos esta Casa, pode ter um olhar distinto sobre a expectativa da sociedade quando ela fala em reforma política, através das suas diferentes organizações.

A Deputada Luiza Erundina tem sido uma defensora ímpar, singular da participação social no debate sobre reforma política. Mas, certamente, se voltamos sempre ao tema reforma política, se esse tema não sai da nossa agenda, não deixa de ser colocado legislatura após legislatura, é porque nós sabemos que essa é uma vontade da sociedade.

A sociedade, como um todo, como uma visão global, também precisa ser percebida nas suas diferentes representações, todas legítimas. E é preciso também, do meu ponto de vista, analisar que essas expectativas são as mais distintas. Já se disse, em determinado momento, que o único consenso sobre a reforma política é que ela deva acontecer. E esta Comissão, Deputado Vicente Candido, tem a missão primordial de superar essa etapa e de realizar uma reforma política.



Quando o Deputado Vicente Candido traz o tema da democracia direta, ele não é um tema secundário, porque todos os debates que aconteceram sobre reforma política até o momento estiveram restritos a algo que não podemos dizer que não seja o seu âmago. Sim, na democracia que nós vivenciamos no Brasil, o sistema eleitoral, o financiamento das campanhas e o sistema partidário estão no centro da realização de uma reforma política.

Ocorre que o debate, como está acontecendo — aliás, alerto esta Comissão — na CCJC, com o projeto que vem do Senado, fica menor, inclusive, do que encontrar soluções para o sistema partidário. Quando ele fica muito restrito, nós perdemos a oportunidade de dialogar também com vontades sociais e de buscarmos o que é o nosso papel como Parlamento na mediação necessária.

Nas democracias maduras, o Parlamento realiza mediações. É claro que, no âmbito social, existem inúmeras reformas, mas é o Parlamento que tem que fazer essa mediação. E, no âmbito do Parlamento, esta Comissão foi referendada, está legitimada para realizar esta mediação.

Neste aspecto, como parte do tema, proponho ao Deputado Vicente Candido e a esta Comissão incluir um aspecto, além deste que ele brilhantemente, do meu ponto de vista, trouxe sobre a democracia direta. Eu proponho que a Comissão, no seu relatório final, analise também o dispositivo da democracia participativa, reconhecendo um princípio da Constituição e um Estado de fato, que é a existência em cada Município de conselhos. Pensem as senhoras e os senhores que já foram Prefeitas e Prefeitos em como lidaram com o conselho de saúde, de educação, do idoso, da criança, da pessoa com deficiência. Tudo isso existe no Brasil, mas não há uma norma, uma regra geral. E nós teríamos a oportunidade de avançar nesse sentido.

Deixo a proposta para análise dos pares. Acredito que poderíamos, e seria relevante avançarmos. Se não conseguirmos, digo aos senhores e às senhoras que apresentarei essa formulação. E convido os colegas para apresentarmos como projeto autônomo, depois, da Comissão. Aliás, várias matérias que os colegas estão propondo aqui se transformarão em projetos autônomos. Não devemos buscar o que nós queremos em matéria de reforma política individualmente. Devemos buscar mediação e consensos.



Sobre as demais questões que estão em debate, além da própria democracia direta, eu tenho uma proposta a fazer ao Deputado Vicente Candido e aos outros colegas, porque temo a pulverização dos pedidos de plebiscito — não quero diminuir o poder do Parlamentar de apresentar um pedido de plebiscito. Eu proponho que, pelo menos, a matéria a tramitar seja aprovada por uma Comissão, que o Parlamentar a apresente a uma Comissão. Eu até avaliei, deixo em aberto para os colegas, se deveria ser uma Comissão sobre o tema. Tanto faz, porque isso poderá ser algo complexo para ser decidido, mas que o Parlamentar tenha a tramitação do seu pedido em uma Comissão. Aprovada nessa Comissão, a matéria tramita não só como dele, mas também da Comissão. Assim, nós teríamos aqui um colégio de Parlamentares, evitaríamos a pulverização e vulgarização da matéria e da ideia de plebiscito, e não cederíamos a uma visão populista, que, penso, é preocupante diante de temas tão complexos.

Além disso, onde o Relator propõe a ideia de inconstitucionalidade, que me pareceu muito relativa no projeto de lei, vetando, impedindo plebiscito sobre matérias que sejam inconstitucionais, eu penso que nós devemos dizer inconstitucional mesmo, temos que ser taxativos. A matéria inconstitucional, seja regrada no âmbito dos Tribunais, seja aqui na Câmara, com decisão sobre ela, não deve ser matéria plebiscitária. Essa também seria uma forma de qualificarmos esses pedidos.

A menos que viesse a ser proposta de outra maneira, deveria haver outros caminhos, porque uma mudança constitucional pressupõe uma decisão qualificada dentro da Câmara e do Senado Federal, com duas votações e três quintos dos votos. Não somos constituintes aqui, mas, se não somos originários, somos derivados. Temos uma responsabilidade muito forte com a Constituição. Esta Constituição foi decidida em um processo constituinte. Então, preocupa-me que tenhamos, sobre matéria constitucional, uma abertura, que não é o objetivo do Relator.

Quero, por fim, sustentar que o nó do nosso debate é o seguinte: além do debate que estamos realizando hoje, encontrarmos um formato para o sistema eleitoral coerente com um tipo de financiamento transparente e público.



O Relator tem a virtude de ter indicado o enfrentamento de uma distorção. Na minirreforma realizada pela Câmara dos Deputados, nós tivemos a vontade política e decidimos, assim como o STF havia feito, pelo autofinanciamento ou o financiamento de indivíduos. Mas vejam como os sistemas não são avessos a distorções. As distorções não estão nos sistemas em si. Precisamos prever, nas eleições municipais, que o autofinanciamento virou uma distorção.

Nós estamos aqui desafiados a pensar, Deputada Luiza Erundina e colegas, que o autofinanciamento e o financiamento de pessoa física podem ser realizados com um teto, de maneira que a contribuição de um cidadão mais humilde, de um trabalhador assalariado, possa ao máximo se assemelhar à contribuição de um grande empresário. São pessoas físicas, distintas na sua conta bancária, mas cidadãos iguais, não podem influenciar o processo eleitoral de forma que aquele que tem uma alta conta bancária tenha mais possibilidade de contribuição e livre, ou o candidato se autofinanciar porque é rico, e a candidata que é professora da rede pública não ter a mesma possibilidade de estar aqui representando a luta da sua categoria.

Se nós queremos uma democracia, temos que partir também do financiamento. E o financiamento tem que ser público. Há um custo público para a democracia. Só ao definirmos o financiamento público, já teremos uma redução dos gastos em campanha eleitoral, o que será extremamente importante para a sociedade como um todo. Nós enfrentaremos muitas distorções.

E se tivermos aqui o limite de contribuição para a pessoa física, vamos transformar o princípio de um cidadão, um voto, em um princípio isonômico de um cidadão, uma contribuição. Isso significa diminuir a incidência do poder econômico: que venha para a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal quem for representativo.

Creio que nós deveríamos também produzir uma janela mais estreita para o uso de determinadas funções públicas, como, por exemplo, funções públicas relevantes no Judiciário, no Ministério Público e nas delegacias de polícia. Acho que nós deveríamos ter um processo anterior. Por que não um processo anual, em que funções de impacto público e midiático não existam para aqueles que pretendem ser candidatos? Nós deveríamos ter alguns cuidados com isso, não pelo Parlamento,



mas pela função pública, para que a função pública de um delegado ou delegada, a função pública de qualquer membro do Judiciário, do Ministério Público ou outro órgão não seja midiaticizada em prejuízo da função pública que exerce — um juiz, um promotor, um delegado, enfim —, para que não se transforme essa função em palanque eleitoral que viabilize votos na próxima eleição.

Volto a dizer que este não é um prejuízo para o Parlamento, mas para a função de delegado, de promotor, de juiz, no exercício de funções de Estado que preveem, inclusive, o sigilo de boa parte das atribuições exercidas; ou preveem, por outro lado, a discricção; que a pessoa fale nos autos. Pela condição atual, tudo é midiático, porque tudo visa o calendário eleitoral.

Por último, preocupa-me o fato de sermos coerentes. Colegas, nós não poderemos ter um financiamento público com um sistema como o nosso. Eu já percebi que não poderemos ter o sistema de lista fechada. Eu vou dizer uma coisa muito sincera aqui: grande parte dos Parlamentares tem dúvidas sobre a burocracia dos seus partidos. Então, nós não poderemos ter um sistema fechado em que o poder dos partidos é absoluto, ainda mais com os partidos tendo o poder que têm sobre as comissões provisórias, mantendo-as. Aliás, o TSE tem procurado enfrentar isso. Os partidos têm que montar comissões permanentes — isso é muito importante —, porque, senão, é sempre uma pressão, e o Parlamentar não tem nenhum poder. O poder é totalmente da estrutura partidária, que tem liberdade partidária.

Eu vejo que nós teremos dificuldade com a lista fechada. Não é uma vontade da sociedade, não é uma vontade dos Parlamentares, na sua grande maioria, mas como nós vamos resolver? O financiamento público com um sistema como o nosso não existe paralelo no mundo. Colegas Parlamentares, eu acho que nós devemos rumar para um sistema equilibrado, de participação e voto em legendas, com reordenamento da legenda dos eleitos pelo eleitor.

Modelos que têm sido debatidos, como o voto numa legenda, e depois o eleitor ordenando a lista daquela legenda, significariam uma mudança, porque valorizaria os partidos e as legendas, mas, dentro do partido, seria escolhido pelo eleitor, não pela cúpula partidária. Acho que isso seria mais razoável num modelo que poderíamos ter, preservando o financiamento público e o financiamento pessoal,



com limite estreito de 1 salário mínimo, inclusive do próprio candidato para sua campanha.

São essas as questões a que eu queria me referir neste debate, cumprimentando o Relator e participando do que está acontecendo.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Pois não, Deputada.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - Eu estou muito aflita, porque haverá votação daqui a pouco. Estamos sendo chamados, premidos, cobrados para ir ao plenário. A reunião estava prevista para as 10h, são mais de 11h30min, e daqui a pouco terei que ir, porque estou sendo convocada pela Liderança. Ao mesmo tempo, lamento fazer isso, porque estamos em um momento importante, em uma discussão interessante, rica. Como compatibilizarmos essa situação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Ainda não começou a votação no plenário.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sei que há a presença de 100 Deputados no painel, porque fui marcar a minha presença lá agora.

Acho que dá para ir ao plenário, marcar a presença e voltar aqui para debatermos o tema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Eu queria pedir às pessoas que forem usar da palavra para o fazerem no menor tempo possível, a fim de que mais pessoas o façam.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Como encaminhamento ainda, dialogando com a questão de ordem da Deputada Luiza Erundina, a minha proposta é abrir o debate hoje. Embora ache difícil que ele seja exaurido hoje ainda, até por pressões da agenda do Plenário, nós vamos ouvir as proposições aqui dos Deputados. Já as estamos analisando com a Consultoria. Na semana que vem, darei uma resposta a V.Exas. sobre as proposições, o que se encaixa ou não nesse texto, o que fica para os outros textos, para deliberarmos sobre o projeto.

Sem prejuízo do debate hoje, podemos dar vazão a ele, para retornarmos na semana que vem já com a conclusão do debate e da deliberação. Na terça-feira possivelmente será isso. Está bom assim? *(Pausa.)*



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - A palavra está com o Deputado Walney Rocha.

O SR. DEPUTADO WALNEY ROCHA - Obrigado, Sr. Presidente, Sr. Relator.

Na verdade, o motivo da minha fala é um agradecimento ao Relator do projeto, da proposta, porque nós, do PEN, Partido Ecológico Nacional, sugerimos — o Presidente Nacional do partido, Adilson Barroso, que é amigo do Relator; eu; o Líder e Deputado Junior Marreca; e o Deputado Erivelton Santana — ao Relator que uma inclusão nessa proposta, na parte que trata da propaganda na Internet, no art. 57-C, que diz que é lícita a veiculação de propaganda eleitoral paga na Internet, até o limite de 5%.

Agradecemos ao Presidente, mas também aproveitamos para fazer aqui nova sugestão dentro desse próprio artigo, com a finalidade de ser uma matéria um pouco mais consistente e transparente, porque o mundo hoje está globalizado. Então, a Internet vai ser um grande instrumento para as próximas campanhas eleitorais, além de ser uma campanha muito limpa, por vários motivos, como o fato de degradar menos o meio ambiente, em defesa do meio ambiente.

Nós fizemos outra redação — e queria que o Relator depois, como sugestão, a observasse, para que a amarrássemos — no que se refere ao impulsionamento, porque o art. 57-C não está tratando dessa questão. Diz que a Internet pode ser usada, paga, o que acontece no dia a dia. Quando se contrata a Internet, já se está pagando, porque se está usando no dia a dia. Mas também que se libere o impulsionamento. Eu vou encaminhar depois a cópia do texto a V.Exa., para que o Sr. Relator possa, com mais calma, observá-lo, porque entendemos que ele é fundamental.

Aqui também nós colocamos o livre compartilhamento, para que as pessoas que forem compartilhar não possam impulsionar, porque, senão, a Justiça perde o controle do impulsionamento.

Quando se paga para impulsionar, garante-se a lisura do processo, porque é fácil a fiscalização do TSE. Quando alguma pessoa compartilha e depois impulsiona, ela está fugindo à regra. Inclusive, estamos dificultando para que haja fraude nesse processo. É uma questão de legalidade, de orientação.



Então, nesse caso do impulsionamento, nós estamos sugerindo a todos que compartilhem com seu amigo efetivo no Facebook, mas proibindo que essa pessoa compartilhe. Digo isso porque, se ele tiver autonomia para impulsionar, os políticos de má-fé podem usar isso como instrumento, chamar o seu amigo que compartilha com ele e pagar a ele para que impulsione. Dessa forma, nós também vamos criar dificuldades, é claro, para que isso não ocorra.

Eu vou entregar a V.Exa. cópia dessa minha reivindicação, para efeito de análise e avaliação, para ver que caminhos nós podemos tomar.

Mais uma vez, em meu nome e em nome do Partido Ecológico Nacional, agradeço a V.Exa. por ter acatado nossa sugestão.

Obrigado, Presidente.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Aproveitando a oportunidade e liberando quem tem que ir ao plenário, Deputado, quero agradecer o momento, a ideia, a proposta de muita relevância; e ressaltar a amizade, o respeito e o carinho que tenho pelo Adilson Barroso — fomos Deputados em São Paulo.

Tentamos avançar um pouco mais, mas há essa pendência sobre a qual os consultores estão debruçados. Queremos trazer para o texto o incentivo tributário para o material reciclável.

Em todos os países da União Europeia, há a seguinte norma: a empresa que usa material reciclável tem isenção do que representa esse material no faturamento dela. Ou seja, se o uso de material reciclável representar 10% do faturamento de determinada empresa, ela terá isenção sobre aqueles 10%. O Brasil precisa disso. Nós sabemos o quanto o nosso meio ambiente sofre.

Então, eu queria também atribuir a essa sugestão, essa ideia, essa contribuição do PEN, além das da Internet. Em algum momento, nós podemos conseguir acertar isso no texto desta ou de outra matéria. Isso faz muito sentido, por isso que nós as acatamos.

O SR. DEPUTADO WALNEY ROCHA - O Partido Ecológico Nacional agradece.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Com a palavra o Deputado Celso Pansera.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Obrigado, Presidente.



Relator Vicente Candido, eu acho muito correto nós termos essa iniciativa de organizar a questão da democracia direta. Essa questão é cada vez mais presente na vida das pessoas, e a Internet torna isso tudo mais forte. Nos próximos anos, nós sentiremos a pressão desses novos paradigmas sobre o Congresso Nacional.

Hoje em dia, quando temos uma votação polêmica, como a de ontem à noite, já é clara a pressão muito forte das redes sociais sobre o Parlamento. Isso é bom, isso não é ruim. É sinal de que a sociedade está criando mecanismos de fazer a sua democracia direta, exercendo pressão sobre o Parlamentar, para que o Parlamentar perceba que seu voto aqui dentro tem consequência na realidade, na vida real das pessoas. E essas pessoas estão preocupadas com isso. Então, isso não é ruim, isso é muito bom, significa amadurecimento e preocupação. Obviamente, há muito lixo nesse negócio, mas também é muito bom que isso aconteça. E cada um sabe medir seu voto e sua ação aqui dentro a partir do que encontra dentro dos seus grupos sociais e como isso interage dentro das suas mídias.

Na verdade, a democracia direta começa a existir de uma forma indireta. Nós acabamos votando de acordo com aquilo que recebemos de pressão. Nós sabemos quando é um robô que está pressionando e quando é o eleitor real, aquela pessoa que você conhece, que um dia cruzou com você, que faz referência a um assunto no qual, de fato, você esteve envolvido. Dessa forma, você percebe que aquele eleitor é seu, ou alguém que pode ser potencialmente um eleitor seu ou não. E acabamos mexendo no nosso voto em função disso. Por isso, termos mecanismos aqui para impulsionar efetivamente a democracia direta é um grande ganho.

Sr. Presidente, Sr. Relator, quero trazer um segundo assunto: o projeto de decreto legislativo, de minha autoria, sobre o plebiscito do ano que vem. Eu já devo ter o número de assinaturas necessárias, mas tenho que parar para organizá-las. Esta semana apresentei a proposta de emenda à Constituição sobre o fim do serviço militar obrigatório. Então, parei para organizar isso.

Como eu acredito que já tenho as assinaturas necessárias para o meu projeto de decreto legislativo sobre o plebiscito para 2018, o que eu estou propondo? A partir de uma conversa com o Relator Vicente Candido, como eu tenho uma proposta de emenda à Constituição sobre o voto facultativo, e sei que é muito difícil isso tramitar aqui na Casa este ano, ir ao Senado e voltar, surgiu a ideia de que



tenhamos um plebiscito já na eleição do ano que vem. Haveria uma votação para a pessoa se posicionar a favor ou não da continuidade do voto obrigatório — o voto seria “sim” ou “não”. Já seria um teste, uma prática, uma espécie de estágio para ver como trabalhamos a urna eletrônica num processo eleitoral, colocando também temas para que a população decida.

Então, Sr. Presidente, Sr. Relator, poderíamos conversar com o Presidente Rodrigo Maia para que esta Comissão se transforme numa Comissão que vá analisar o meu projeto de decreto legislativo depois que ele for protocolado. Espero que um dos temas prioritários seja essa ideia do plebiscito. Depois de o analisarmos nesta Comissão, nós o encaminháramos para o plenário e veríamos, no contexto daquilo que vamos votar este ano ainda para as eleições do ano que vem, a possibilidade de votar essa questão do plebiscito. Tem tudo a ver com esse assunto que o Relator Vicente Candido nos apresentou aqui.

A outra questão é sobre o sistema eleitoral do ano que vem. Acredito que, se conseguíssemos avançar para o fim das coligações, para a criação das federações partidárias e já começar a votar aquilo que queremos para as eleições de 2022, já seria um grande avanço. Começaríamos a resolver essa questão de como será o sistema eleitoral do ano que vem.

Eu sou a favor da manutenção da proporcionalidade sem coligação ou até do distritão no ano que vem e de já discutirmos — como não temos o prazo de setembro deste ano para aprovar — o sistema a partir de 2022. Eu acho que o distrital ou o distrital misto pode ser a solução estratégica e definitiva para o sistema eleitoral brasileiro.

Mas já poderíamos indicar para os nossos eleitores que, sim, a Câmara está se preocupando e aponta, para o futuro, uma nova forma de se fazer política e de se escolher os representantes a partir de 2022, como falou aqui o nosso Relator sobre um comentário feito pelo Deputado que foi Presidente do Corinthians: “*O pior do time, quando está perdendo, é não fazer nada*”. Então, alguma coisa temos que apresentar.

Como o tempo é muito curto e o que votarmos aqui precisa voltar para o Senado, para que se faça a homologação até setembro, ou seja, para que passe a valer como lei até setembro, para o ano que vem, poderíamos nos concentrar em



alguns assuntos e resolvê-los daqui até o final de maio. Enviariamos isso ao Senado e depois continuaríamos com esse conjunto de assuntos que foram trazidos aqui pelo Relator. Nós os votaríamos, deixando tudo pronto para que, em 2022, já tenhamos eleições com outro paradigma, com outra estrutura, com outra forma de funcionamento.

Por fim, analisaríamos o projeto de decreto legislativo de minha autoria, que pode ser um grande momento para o Congresso: deixar aos eleitores a decisão sobre a continuidade ou não do voto obrigatório no Brasil.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Na verdade, eu queria assegurar a minha inscrição para discutir a matéria. Neste momento, eu não vou fazer a discussão porque o meu tempo, infelizmente, não permite. Sei que o assunto é extremamente pertinente, Sr. Presidente.

Eu quero dizer ao Relator que nós temos um projeto de lei em tramitação nesta Casa com o mesmo teor. Ele faz a ampliação para decreto legislativo, dando acesso à população. Estive conversando com a minha assessoria, no sentido de apresentarmos uma emenda que possa contribuir de forma mais intensa com a sua iniciativa.

Eu quero cumprimentá-lo pela iniciativa, Relator, e pedir a V.Exa. que, se puder, assegure um pouco mais de tempo para aprofundarmos essa discussão na próxima reunião. Esse assunto é extremamente pertinente.

Antes de finalizar, quero registrar a aprovação, ontem, no Senado, por unanimidade, do fim do foro privilegiado, um debate que iniciamos aqui. A nossa preocupação é exatamente porque nós temos mais de 20 mil pessoas hoje no Brasil com essa prerrogativa. E sabemos que isso acaba sendo uma retaguarda para proteger muitas pessoas que, infelizmente, são criminosas, que, às vezes, se escondem atrás desses altos cargos para fugir das suas punições.

Então, os meus cumprimentos ao Senado por essa aprovação. E vejo que isso é um grande passo para o que nós queremos: tornar a política mais palatável e, sobretudo, mais popular para a nossa população brasileira.



Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Eu quero dizer à Deputada que esse debate vai continuar na próxima semana. Fique à vontade, porque V.Exa. vai ter oportunidade de discutir essa matéria.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Obrigada. Eu quero fazer o debate dessa matéria muito importante.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sr. Presidente, também vou usar da prerrogativa da questão ordem. Por causa da possível greve dos aeronautas amanhã, eu não estou conseguindo um voo mais tarde para ir a São Paulo. Fui convidado para gravar um programa na *TV Cultura*, às 5 horas, e não estou conseguindo mudar o horário do voo.

Eu queria muito ouvir o Deputado Gilberto Nascimento e até colocá-lo na condição de Relator substituto. E peço a compreensão de V.Exas. porque vou embora agora, senão vou perder o voo para São Paulo e só vou conseguir ir amanhã. Não há mais nenhuma vaga hoje.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Amanha é a greve geral.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Amanha eu não iria e ficaria aqui. Então, se eu não conseguir ir hoje...

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Amanha é a greve, e V.Exa. não vai conseguir viajar. Então, tem que ir hoje. Amanhã é greve geral.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Eu queria fazer uma pergunta ao Presidente Lázaro Botelho: na ausência do nosso Relator, que tem sido muito cuidadoso, atencioso, não seria oportuno encerrarmos a reunião, mantendo a prioridade dos inscritos para a próxima reunião?

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Eu retiro a minha inscrição neste caso, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Eu endosso.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Eu quero falar com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Eu pergunto aos Parlamentares presentes: V.Exas. concordam com o encerramento dos trabalhos e com a continuidade da discussão na próxima reunião?



O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Concordamos plenamente. Seria uma honra muito grande poder ser o Relator *ad hoc*, mas agradeço e abro mão da minha inscrição.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Presidente, nós não aprovaríamos hoje o relatório parcial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Quem aprova a proposta de encerramento permaneça como se encontra. (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Se pudéssemos mudar a viagem do Relator, muito bem; mas, como não está na nossa prerrogativa esta condição, é uma decisão prudente, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CARLOS ANDRADE - Presidente, na terça-feira à tarde é melhor do que na quinta-feira pela manhã.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Só reafirmando ao Deputado Gilberto Nascimento e aos que não estavam aqui no início desta reunião, Deputado Carlos Andrade, na quarta-feira, às 8 horas, teremos um café com os Ministros do TSE, a convite do Ministro Gilmar Mendes.

Na terça-feira à tarde, havendo vaga neste plenário, retomamos o debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Está encerrada a reunião.